



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 124/2022

Humaitá, 26 de abril de 2022.

“RETIFICA CONVOCAÇÃO DE  
PROFESSORA PARA  
TRABALHAR EM REGIME  
SUPLEMENTAR.”

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

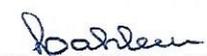
RETIFICA, a portaria Municipal nº 102/2022 de 23 de março de 2022, que convoca a Professora Municipal, ÂNGELA BEATRIZ FORSTER HAMMES, para trabalhar em Regime Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas/aula semanais, na EMEI Nossa Senhora Aparecida, conforme Artigo 22 e Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Municipal nº 1409/2000, alterada pela Lei Municipal nº 1478/2001 de 05 de setembro de 2001, sendo a data correta de convocação dia 23 de fevereiro de 2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 26 de abril de 2022.

  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
LENIR CECILIA DAHLEM

Secretária Municipal de Administração Designada